

EDITAL N.º 005/2024 – ESDPA/DPE-PA

A **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, do Regimento Interno Regimento – Resolução CSDP N.º 263, de 22 de março de 2022, considerando a Instrução Normativa n.º 01 de janeiro de 2023, que regulamenta a participação de membros da Defensoria Pública do Estado do Pará em atividades de qualificação profissional e dá outras providências; considerando que incumbe à Escola Superior promover a qualificação profissional de membros; **considerando que a Defensoria Pública do Estado do Pará é correalizadora do V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito, juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Ministério Público do Estado do Pará** e a sua importância para troca de experiências e fortalecimento institucional, torna público o presente Edital, para abertura de processo seletivo voltado aos membros da carreira para participação no referido congresso, conforme as cláusulas seguintes:

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a abertura de processo seletivo aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará que tenham interesse em participar do **V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito**, a ser realizado em Roma / Vaticano, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2024, com o tema central “O Direito de Família: perspectivas e atualidades Ítalo-Luso-Brasileiras”.

1.2. O processo seletivo se dará por meio da submissão de resumo expandido de artigo científico a ser apresentado no V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito.

1.3. Serão selecionados 05 (cinco) resumos expandidos de artigos científicos que serão apresentados no V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão participar do processo seletivo todas as Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará em efetivo exercício, que não estejam em gozo de licença saúde e que não estejam respondendo processo administrativo disciplinar ou tenha sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 (doze) meses.

3. DA SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO:

3.1. A submissão do resumo expandido deverá ser realizada pelo PAE 4.0 no período de 01 a 20 de junho de 2024.

3.2. Não serão aceitos resumo expandido em nenhuma hipótese por outros meios e fora do prazo estabelecido no item 3.1.

3.3. Será publicada no dia 21/06/2024 relação com os resumos expandidos submetidos com seus respectivos autores e autoras, no site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

4. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

4.1. Só serão aceitos os resumos expandidos de artigos científicos que serão apresentados no V Congresso Italo-Luso-Brasileiro de Direito, que tenham pertinência com o tema central do evento “O Direito de Família: perspectivas e atualidades Italo-Luso-Brasileiras” e com a atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará.

4.1.1. O Direito de Família será considerado de forma ampla, que se comunica de forma transversal com todas as áreas do direito, devendo mostrar os reflexos e impactos do tema tratado no resumo expandido com a tutela da pessoa humana inserida no universo familiar.

4.2. Cada candidato poderá submeter apenas um resumo expandido.

4.3. Só serão aceitos resumos expandidos de autoria individual.

4.4. O resumo expandido deve observar as normas da ABNT e os seguintes requisitos para submissão:

4.4.1. O resumo expandido deve ser inédito e abordar temas relacionados ao Direito de Família, conforme item 4.1.1;

4.4.2. O resumo expandido deve conter no máximo 04 (quatro) laudas em folha A4, excluindo referências bibliográficas;

4.4.3. O resumo expandido deve ter o seguinte formato: posição vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

4.4.4. O resumo expandido deve obrigatoriamente conter: Título, Introdução, Metodologia, Conclusão e Referências.

4.4.5. Incluir em anexo do resumo expandido, mini currículo contendo e-mail, com no máximo 03 (três) linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 10 e foto, condizente com trabalhos acadêmicos.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

5.1. A avaliação e seleção dos resumos será realizada por uma comissão externa formada por experts do Instituto Silvio Meira.

5.2. Os critérios de avaliação incluem: pertinência temática, adequação às normas de submissão, originalidade, relevância do tema, qualidade da pesquisa, clareza e coerência na exposição das ideias.

5.3. Serão selecionados 05 (cinco) resumos expandidos de artigos científicos a serem apresentados no V Congresso Italo-Luso-Brasileiro de Direito.

5.4. Os resumos expandidos serão encaminhados pela Escola Superior da Defensoria Pública, sem identificação das autoras e dos autores, para avaliação no Instituto Silvio Meira.

5.5. Das decisões da Comissão Organizadora Técnico-Científica não caberá recurso.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no site oficial da Escola Superior da Defensoria Pública até o dia 30 de junho de 2024.

6.2. As autoras e os autores dos resumos expandidos selecionados serão contatados pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará para providências relativas à apresentação no Congresso.

6.3. As autoras e os autores que tiverem seus resumos expandidos selecionados deverão encaminhar o artigo científico finalizado, conforme normas da ABNT, que será apresentado no V Congresso Italo-Luso-Brasileiro de Direito, via PAE 4.0 para Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, impreterivelmente até o dia 15 de agosto de 2024.

7. DA APRESENTAÇÃO NO V CONGRESSO ÍTALO-LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO

7.1. As autoras e os autores dos resumos selecionados deverão apresentar seus trabalhos no V Congresso Italo-Luso-Brasileiro de Direito, em Roma / Vaticano, no período de dias 23 e 24 de setembro de 2024.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As autoras e os autores que tiverem seus resumos expandidos selecionados para apresentar o artigo científico no V Congresso Italo-Luso-Brasileiro de Direito terão direito a 4,5 (quatro diárias e meias) na modalidade internacional para cobrir despesas durante o período do Congresso.

8.2. Os membros da carreira que forem selecionados e participarem do V Congresso Italo-Luso-Brasileiro de Direito que pedirem exoneração ou vacância do cargo antes de decorridos 05 (cinco) anos da data do evento deverão ressarcir/devolver ao erário da Defensoria Pública do Estado do Pará, as diárias recebidas para deslocamento, bem como os valores relativos aos dias em que foram dispensados de suas atividades normais.

8.3. Os selecionados não terão direito a passagens aéreas ou terrestres.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública.

9.2. Ao submeter o resumo expandido, as autoras e os autores autorizam a publicação do mesmo nos anais do V Congresso Italo-Luso-Brasileiro de Direito e em outras publicações relacionadas ao evento.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

9.3 Para dirimir dúvidas e maiores informações, contatar por e-mail assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br e pelo telefone (91) 99141-8309.

Belém–PA, 24 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Coordenador de Ensino e Pesquisa